

## **PORTARIA COREN-ES N.º 209/2018**

***Designa colaborador para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.***

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e o Secretário, no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no art. 15 da lei 5.905/73 e art. 20, inciso I e II, do Regimento Interno da Autarquia:

**CONSIDERANDO** a Decisão Cofen nº 273/17 onde assumo as atividades como Presidente do Coren-ES, a partir de 1º de janeiro de 2018;

**CONSIDERANDO** que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-ES nº 164/2018 que institui cargo em comissão de responsável pelo Setor de Gestão de Contratos;

**CONSIDERANDO** o despacho presidencial nº 287/2018, expedido no dia 26 de setembro de 2018;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

**I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-ES;

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

**II** – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

**III** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**IV** – Indicar eventuais glosas das faturas.

### **RESOLVEM,**

**Art. 1º** - Designar os servidores Rhaniellen Oliveira Castro, matrícula nº 164, como Fiscal Titular e Tiago de Souza Betini, matrícula nº 062 como Fiscal Substituto referente a Contratação de empresa especializada para curso de capacitação em Controladoria Interna, tendo como contratada a empresa DPCC Cursos e Treinamentos LTDA, CNPJ Nº 12.639.832/0001-31.

Dados Complementares:

<b>PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>
Ordem de Serviço nº 027/2018	Nº 2040/2018
<b>Gestor de Contrato</b>	<b>Sector de Gestão de Contratos</b>

**Art. 2º** - Dê ciência aos interessados;

**Art. 3º** - Autue-se no processo;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 04 de outubro de 2018.

Dr. Wladimilson Gama Almeida  
Coren-ES nº 78657  
Conselheiro Presidente

Dr. Felipe Piassi da Silva  
Coren-ES nº 268592  
Conselheiro Secretário

WGA/CMMM